

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 597/2022

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

LEI N° 597/2022

Dispõe sobre a promoção de ajustes no valor da previsão anual das receitas orçamentárias para o ano de 2022, e dá outras providências.

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Arez/RN, fica autorizado a remanejar no orçamento da receita orçamentária do exercício de 2022, dentro da mesma natureza das “Receitas Tributárias”, os valores constantes na tabela I, com suas respectivas fontes e valores, para integrarem as previsões das fontes das “Receitas Tributárias” no mesmo orçamento corrente, nos tributos constante na tabela II, ambas anexas a esta lei.

Parágrafo Único. Com a iniciativa definida no caput acima, o valor do orçamento municipal para o exercício de 2022 permanecerá inalterado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 27 de Dezembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREVISÃO ANUAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ANO DE 2022	
TABELA DE REDUÇÃO DE VALORES ANUAIS PREVISTOS	
Tabela I	
Natureza da Receita	Redução no valor de R\$
Receitas Correntes	
Receitas Tributárias	
Impostos:	
IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbana	R\$ 90.000,00

Total a ser remanejado com a redução no valor anual previsto	R\$ 90.000,00
PREVISÃO ANUAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ANO DE 2022	
TABELA DE ELEVAÇÃO DE VALOR ANUAL PREVISTO	
Tabela II	
Natureza da Receita	Elevação no valor de R\$
Receitas Correntes	
Receitas Tributárias	
Impostos:	
IRRF-Imposto sobre a Renda retido na Fonte	R\$ 30.000,00
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 60.000,00
Total a ser remanejado com a elevação no valor anual previsto	R\$ 90.000,00

Arez/RN, 27 de Dezembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hugo Galvão da Cunha